



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.042/2015.
De 16 de Janeiro de 2015.

Revoga expressamente a Portaria nº472/2014 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Revoga expressamente, a Portaria nº 472/2014, que concede férias a Servidora Dione Costa Campos de Souza.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Janeiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

0 Doc. nº 042/2015
Foi publicado nesta data no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 19 / 01 / 2015
Responsável: 